

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO N° 785 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA:

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À

CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE

REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR:

MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Romulo Rosa de Carvalho, Juliano Balbino de Melo, Juarez de Medeiros Pereira e Edson da Silva Almeida.

Art. 2° - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início do dia 05 à 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3° - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n° 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 29 de janeiro de 2024.

Denilson da Costa Nogueira

Presidente - INTERINO

Wilson Rosa de Souza

1° Secretário- INTERINO

Sergio Murilo Rosa da Silva 2º Secretário- INTERINO